

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 007/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Nota Informativa Conjunta Nº 01/2108 – CGPNCT/DEVIT/SVS/MS e CGIAE/DANTPS/SVS/MS, sobre a Vigilância do Óbito com Menção da Tuberculose nas Causas de Morte;
- b) Que a Tuberculose tem cura, diagnóstico e tratamento definidos, óbitos por Tuberculose são classificados como evitáveis;
- c) A identificação dos determinantes da ocorrência do Óbito, propor medidas para subsidiar ações de controle com o intuito de melhorar a assistência à pessoa com tuberculose;
- d) A apresentação em plenário feita por Ivone Venâncio de Melo, da Supervisão de Tuberculose da SESAPI, esclarecendo que o Grupo Estadual de Trabalho sobre a Vigilância do Óbito com Menção de Tuberculose, tem como objetivo principal identificar os pontos críticos dos Programas Municipais de Controle da Tuberculose no Estado, por meio do conhecimento das circunstâncias determinantes do estado do Evento do Óbito.

RESOLVE:

1. Aprovar a criação do Grupo Estadual de Trabalho sobre a Vigilância do Óbito com Menção de Tuberculose.
2. Aprovar a composição do Grupo Estadual de Trabalho sobre a Vigilância do Óbito com Menção de Tuberculose, em anexo
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI